

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 46

Disponibilização: 15/03/2022 Publicação: 14/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.968, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Revogado pelo Decreto nº 27.942, de 28/2/2023.

Transforma os Cargos de Direção Superior da Casa Civil e revoga os Decretos nº 26.503, de 9 de novembro de 2021 e nº 26.633, de 13 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Vilhena;

Art. 1° Os 276 (duzentos e setenta e seis) Cargos de Direção Superior afetos à Casa Civil, previstos no Anexo II da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.", passam a ser de: 289 (duzentos e oitenta e nove), de acordo com os demonstrativos no Anexo Único.

§ 1° Os 27 (vinte e sete) Cargos de Direção Superior da Casa Civil:

I - 3 (três) Assessor VII - CDS-07, da Secretaria Executiva Regional - Região II - Ariquemes;

II - 3 (três) Assessor VII - CDS-07, da Secretaria Executiva Regional - Região III - Jaru;

III - 3 (três) Assessor VII - CDS-07, da Secretaria Executiva Regional - Região IV - Ouro Preto;

IV - 3 (três) Assessor VII - CDS-07, da Secretaria Executiva Regional - Região V - Ji-Paraná:

V - 3 (três) Assessor VII - CDS-07, da Secretaria Executiva Regional - Região VI - Cacoal;

VI - 3 (três) Assessor VII - CDS-07, da Secretaria Executiva Regional - Região VII -

VII - 3 (três) Assessor VII - CDS-07, da Secretaria Executiva Regional - Região VIII - Rolim de Moura;

VIII - 3 (três) Assessor VII - CDS-07, da Secretaria Executiva Regional - Região IX - São Francisco; e

IX - 3 (três) Assessor VII - CDS-07, da Secretaria Executiva Regional - Região X - Guajará-Mirim.

 $\S~2^\circ~$ Os cargos constantes no $\S~1^\circ$ ficam transformados em 40 (quarenta) cargos, conforme seguem:

- I 5 (cinco) Assessor IV CDS-04, da Secretaria Executiva Regional Região II -Ariquemes;
 - II 5 (cinco) Assessor IV CDS-04, da Secretaria Executiva Regional Região III Jaru;
- III 5 (cinco) Assessor IV CDS-04, da Secretaria Executiva Regional Região IV Ouro Preto;
- IV 4 (quatro) Assessor IV CDS-04, da Secretaria Executiva Regional Região V Ji-Paraná:
 - V 1 (um) Assessor VI CDS-06, da Secretaria Executiva Regional Região V Ji-Paraná;
- VI 4 (quatro) Assessor IV CDS-04, da Secretaria Executiva Regional Região VI -Cacoal:
- VII 4 (quatro) Assessor IV CDS-04, da Secretaria Executiva Regional Região VII -Vilhena:
- VIII 4 (quatro) Assessor IV CDS-04, da Secretaria Executiva Regional Região VIII -Rolim de Moura:
- IX 4 (quatro) Assessor IV CDS-04, da Secretaria Executiva Regional Região IX São Francisco: e
- X 4 (quatro) Assessor IV CDS-04, da Secretaria Executiva Regional Região X - Guajará-Mirim.
- Art. 2° Os ocupantes dos CDS transformados, dispostos no § 2° do art. 1° serão exonerados, havendo novas nomeações concordantes com o Anexo Único deste Decreto, mediante solicitação do referido Órgão governamental.
- Art. 3° As transformações dos cargos não acarretarão em aumento de despesas, pois se trata de mera reorganização interna.
- Art. 4° Ficam revogados os Decretos n° 26.503, de 9 de novembro de 2021 e n° 26.633, de 13 de dezembro de 2021.
 - Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

"ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E **INDIRETA**

Casa Civil

Cargo	Quant.	Símbolo
Secretário-Chefe da Casa Civil	1	SUBSÍDIO
Diretor Executivo	1	CDS-15
Coordenador Técnico	2	CDS-14
Coordenador da Assessoria Técnica	1	CDS-14
Coordenador da Assessoria Política	1	CDS-14
Coordenador da Assessoria de Municípios	1	CDS-14
Coordenador da Assessoria Estratégica	1	CDS-14
Assessor Especial	1	CDS-14
Chefe de Gabinete	1	CDS-14
Assessor XII	10	CDS-12
Assessor X	6	CDS-10
Assessor VIII	8	CDS-08
Assessor VII	24	CDS-07
Assessor VI	10	CDS-06
Assessor V	12	CDS-05
Assessor XI	12	CDS-11
Assessor IV	40	CDS-04
Assessor IX	21	CDS-09
		1

Diretor Técnico-Legislativo	1	CDS-14
Coordenador de Acompanhamento Legislativo	1	CDS-13
Assessor XI	1	CDS-11
Assessor IV	3	CDS-04
Assessor VII	2	CDS-07
Assessor IX	4	CDS-09
Assessor VI	11	CDS-06
Assessor VII	2	CDS-07
Diretor de Imprensa Oficial	1	CDS-14
Gerente VIII	1	CDS-08
Assessor VII	1	CDS-07
Assessor VII	1	CDS-07
Assessor IV	9	CDS-04
Diretor de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração	1	CDS-14
Assessor IX	5	CDS-09
Assessor VII	2	CDS-07
Assessor VI	2	CDS-06
Assessor V	1	CDS-05
Assessor IV	1	CDS-04
Coordenador-Geral das Secretarias Executivas Regionais	1	CDS-14

Secretário Executivo Regional - Região II	1	CDS-13
Assessor IV	5	CDS-04
Assessor V	1	CDS-05
Assessor VI	2	CDS-06
Assessor VII	1	CDS-07
Secretário Executivo Regional - Região III	1	CDS-13
Assessor IV	5	CDS-04
Assessor V	1	CDS-05
Assessor VI	2	CDS-06
Assessor VII	1	CDS-07
Secretário Executivo Regional - Região IV	1	CDS-13
Assessor IV	5	CDS-04
Assessor V	1	CDS-05
Assessor VI	2	CDS-06
Assessor VII	1	CDS-07
Secretário Executivo Regional - Região V	1	CDS-13
Assessor IV	4	CDS-04
Assessor V	1	CDS-05
Assessor VI	3	CDS-06
Assessor VII	1	CDS-07

Secretário Executivo Regional - Região VI		1	CDS-13
Assessor IV	4	4	CDS-04
Assessor V	1	1	CDS-05
Assessor VI	2	2	CDS-06
Assessor VII	1	1	CDS-07
Secretário Executivo Regional - Região VII	1	1	CDS-13
Assessor IV	4	4	CDS-04
Assessor V	1	1	CDS-05
Assessor VI	2	2	CDS-06
Assessor VII	1	1	CDS-07
Secretário Executivo Regional - Região VIII	1	1	CDS-13
Assessor IV	4	4	CDS-04
Assessor V	1	1	CDS-05
Assessor VI	2	2	CDS-06
Assessor VII	1	1	CDS-07
Secretário Executivo Regional - Região IX	1	1	CDS-13
Assessor IV	4	4	CDS-04
Assessor V	1	1	CDS-05
Assessor VI	2	2	CDS-06
Assessor VII	1	1	CDS-07

Assessor VII	1	CDS-07
Assessor V Assessor VI	2	CDS-05
Assessor IV	4	CDS-04
Secretário Executivo Regional - Região X	1	CDS-13

"



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Secretario Chefe**, em 11/03/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/03/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0024091209** e o código CRC **D0169129**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.065252/2022-58

SEI nº 0024091209